



**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 101: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Requisitos:** Curso Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem + Registro Profissional no COREN atualizado.

**Atribuições:** Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvido na rede básica de saúde do município; participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade; participar de reuniões, treinamento e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e do procedimento realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvido na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 401: ENFERMEIRO**

**Requisitos:** Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro Profissional no COREN atualizado.

**Atribuições:** Planeja, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identifica necessidades de enfermagem, a fim de preservar e recuperar a saúde dos pacientes. Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas no município. Executa diversas atividades correlatas, como coleta e administração do sangue, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiratórios artificiais, prestação de cuidados e socorro aos pacientes. Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos sob a orientação do médico especializado ou realiza tratamentos de socorro de emergência, quando necessário. Coordena e supervisiona os trabalhos dos auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, ministrando orientações quanto necessário, a fim de assegurar a saúde dos pacientes. Requisita e controla o estoque de medicamentos utilizados em sua unidade de saúde. Desenvolve atividades técnico-administrativas em sua unidade, como elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas. Efetua registro dos tratamentos ministrados aos pacientes, a fim de manter um arquivo informativo de todos os dados necessários para acompanhamento médico e legal. Executa quaisquer outras atividades correlatas à sua função. Atua junto a familiares, usuários e equipes de saúde mental pública. Aplica a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato

**CARGO 402: MÉDICO PLANTONISTA ENDOSCOPISTA**

**Requisitos:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação + Residência Médica em Endoscopia ou Título de Especialista em Endoscopia, concedido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva/Associação Médica Brasileira (AMB) e suas afiliadas, com o devido registro no CRM (RQE).

**Atribuições:** Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica aplicada; realizar visitas domiciliares; realizar atendimento ao acidente de trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar atividades correlatas.

**CARGO 403: MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA CLÍNICO ADULTO**

**Requisitos:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação + Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia, concedido pela Sociedade Brasileira de Neurologia /Associação Médica Brasileira (AMB) e suas afiliadas, com o devido registro no CRM (RQE).

**Atribuições:** Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica aplicada; realizar visitas domiciliares; realizar atendimento ao acidente de trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar atividades correlatas.